



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA PRÓXIMO À PARADA DE ÔNIBUS NA AVENIDA VILLE ROY, NO BAIRRO CENTRO"





“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova serviço de limpeza nas imediações da parada de ônibus localizada na Avenida Ville Roy, no bairro Centro.

A manutenção adequada dos espaços públicos, especialmente daqueles com grande circulação de pessoas, é fundamental para garantir bem-estar, segurança e qualidade de vida à população. A parada de ônibus situada na referida avenida é amplamente utilizada por trabalhadores, estudantes e moradores, o que aumenta a necessidade de limpeza periódica para evitar o acúmulo de lixo, mau cheiro e a proliferação de insetos.

Além de melhorar o aspecto visual do local, a limpeza contribui para a conservação do mobiliário urbano, para a prevenção de doenças e para a criação de um ambiente mais acolhedor e seguro para os usuários do transporte público. Ressalte-se também que a Avenida Ville Roy é uma das vias mais importantes da cidade, servindo como cartão-postal para quem transita diariamente pela região central.

Diante do exposto, a realização do serviço de limpeza é medida simples e essencial, que visa garantir condições adequadas de uso da parada de ônibus e promover um ambiente urbano mais organizado e saudável. Assim, espera-se o pronto atendimento por parte da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 05 de Dezembro de 2025.

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista